



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 990 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que determine aos setores competentes da Administração Municipal a adoção de providências urgentes em relação à passarela, antiga estrutura utilizada para travessia da linha férrea, entre o bairro Samaritá e Parque das Bandeiras, quando a ferrovia ainda se encontrava em funcionamento.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das inúmeras reclamações e preocupações apresentadas por moradores da região acerca do estado de abandono da referida passarela, a qual, há vários anos, desde a desativação da linha férrea, encontra-se sem qualquer manutenção adequada, apresentando evidente deterioração estrutural, acúmulo de sujeira, sinais de abandono e potencial risco à segurança da população.

A situação tem gerado grande preocupação aos munícipes, especialmente em razão da possibilidade de acidentes, utilização irregular do espaço, sendo utilizada como abrigo improvisado para pessoas em situação de rua e também como ponto de uso de entorpecentes, levando sensação de insegurança.

Embora, em apuração preliminar, tenha sido constatado que a estrutura está situada em área de domínio da União, é imprescindível destacar que compete também ao Município adotar medidas administrativas visando solucionar o problema, sobretudo no que se refere à proteção da segurança pública, da mobilidade urbana, da saúde e do bem-estar da coletividade.

Nesse sentido, cabe, também, ao Poder Executivo Municipal promover as devidas tratativas junto aos órgãos federais competentes, provocando formalmente a União para adoção de providências, bem como buscar atuação conjunta e integrada para recuperação, manutenção, isolamento ou eventual destinação adequada da estrutura, evitando que o abandono continue causando transtornos e colocando em risco a população local.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de resposta rápida ao problema enfrentado pelos moradores do bairro Samaritá, solicito especial atenção do Executivo Municipal para adoção das medidas cabíveis com a máxima urgência.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 6 de maio de 2026.

MARCOS VINÍCIUS – COCÃO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, /